

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: Departamento de Letras/CCHLA
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova, Campus Universitário - CCHLA – Azulão – Natal/RN. CEP: 59078-970.
Fone: 3342-2220
E-mail: secletras@gmail.com

EDITAL Nº:	023/2018-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Teoria da Literatura

<u>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</u>	Nº da Portaria que designou a Comissão: 078/2019-CCHLA
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Valdenides Cabral de Araújo Dias (aposentada pela UFRN)
2º	Carlos André Pinheiro (UFPI)
3º	João Batista de Moraes Neto (IFRN)
Suplentes	
1º	Sávio Roberto Fonseca de Freitas (UFRPE)
2º	Wellington Medeiros de Araújo (UERN)
3º	Francisco Fábio Vieira Marcolino (UFRN)
4º	
5º	

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	05/05/2019	Sala 12, bloco I, setor 2 (2-I-12)	08h – 12h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	07/05/2019	Auditório A (CCHLA)	08h
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	07/05/2019	Auditório A (CCHLA)	08h
DIDÁTICA	08/05/2019	Auditório C (CCHLA)	08h
MPAP	10/05/2019	Auditório C (CCHLA)	08h
TÍTULOS	11/05/2019	Auditório E (CCHLA)	08h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S) (x) APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

(x) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA

() OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **03/04/2019 a 05/04/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.